

**PORTARIA Nº 11.579/2018** D/1

**CANCELA LIP E EXONERA SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 67 e o disposto no § 2º do art. 150 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 10.372/2018.

**RESOLVE**

Art. 1º - Cancelar, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida à servidora **ATHAYDIA FRANCISCA PERES SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, Nível I, Padrão 03, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13.04.2018.

Art. 2º - Exonerar, a pedido, **ATHAYDIA FRANCISCA PERES SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **Servente Escolar**, Nível I, Padrão 03, a partir de 13.04.2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de abril de 2018.



Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal